

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2017-0.171.182-2
Interessado: BR PROPERTIES S/A
Local: Av. das Nações Unidas, 12.995
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/036/2019

A CTLU/SMDU, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2019, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0346/2019/SMDU/DEUSO, referente à consulta sobre fachada ativa nos termos dos artigos 71 e 87 da Lei nº 16.402/16, no pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com aumento de área, em imóvel localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, inserido em Zona de Centralidade - ZC, conforme Mapa 1 da Lei nº 16.402/16, e considerando o disposto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto nº 57.521/16, **DELIBERA**, por unanimidade, pela aceitação da implantação da fachada ativa, conforme proposto pelo interessado às fls. 316 a 324 do PA 2017-0.171.182-2.



ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU